



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SILVEIRENSE
AO SENHOR FENELON CAMPOS PIRAJIBI”**

AUTOR: VER. PEDRO CIRILO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- Fica concedido o Título de **“CIDADÃO SILVEIRENSE”** ao Ilustríssimo Senhor **FENELON CAMPOS PIRAJIBI**, como justa homenagem pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

ARTIGO 2º.- A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela douta Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício.

ARTIGO 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 18 de outubro de 2021.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE**

**Ver. PEDRO CIRILO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE**

**Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
1º SECRETÁRIO**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras - Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de outubro de 2021.

Registrado em Livro Competente.

ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DIRETORA DE SECRETARIA